FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GUAMIRANGA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2020
(I.N. nº. 157/2021 – Modelo 5)

1. Normatização do sistema e histórico legal

O sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga foi instituído depois da participação dos servidores em diversos cursos, principalmente naqueles realizados pelo Tribunal de Contas.

- ✓ Lei nº. 354/2007, mês de dezembro de 2007. – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
 - Art. 3º - Integram o Sistema de Controle Interno do Município todos os órgãos e agentes públicos da administração direta, entidades da administração indireta e do Poder Legislativo Municipal.
 - Art. 4º - A Unidade de Controle Interno se constituiu em unidade administrativa, com independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades da administração municipal e do Poder Legislativo de Guamiranga.
- ✓ Decreto nº. 106/2009 de 06/04/2009 e Decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014 – Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno

Não foram realizadas outras Leis ou Decretos que alterassem significativamente as ações do Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: **André Luís Gonçalves dos Santos**	
CPF:	RG:
Endereço: Rua Ernesto Alves, 35	
Bairro: Centro	CEP: 84.435-000
Cidade: Guamiranga	Estado: Paraná
	e-mail:
Telefone: 42 3438-1148 e 42 99118-7476	controleguamiranga@gmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2020 Data do Fim: 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Secretário Escolar	
Ato de nomeação: Decreto nº. 657/2006	
Data da nomeação no cargo: 14/08/2006	
Data da realização do concurso: Concurso Público 01/2005 em 18/12/2005.	

3 – Relação de Servidores

1) **André Luis Gonçalves dos Santos**, com formação em **Ciências Econômicas**, Pós-Graduação em **MPA – Administração Pública e Gerência de Cidades** e **MBA em Auditoria e Perícia Contábil**, efetivo, admitido em 14/08/2006 e lotado na Unidade de Controle Interno do Município na data de 08/01/2014, nomeado pelo decreto nº. 305/2014 de 13/01/2014.

4 – Atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Análise das despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; e comprovante das despesas anexado ao processo.	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	75	Regular
02	Janeiro a junho	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes ao FunPrev e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP. Todos enviados no prazo.	Acompanhamento, visitas a sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
03	Janeiro a junho	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 01 processo de Dispensa	Verificação de documentos, acessos ao Portal de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR	80	Regular
04	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade	Acompanhamento	100	Regular
05	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as carteiras de investimentos se estão de acordo com a Resolução da CNM nº. 3922, analisando os rendimentos	Acompanhamento e verificação de relatórios pelo Portal da Transparência	100	Regular
06	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 1º bim edição nº. 1573 de 26/03/2020, 2º bim edição nº 1616 de	Acompanhamento, verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular

			26/05/2020; 3º bim edição nº.1650 em 15/07/2020, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação			
07	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação documental	80	Regular
08	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: não houveram	Acompanhamento	100	Regular
09	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: reuniões para análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	100	Regular
10	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação se os rendimentos estão acima ou igual a meta estabelecida para o período, onde estavam 21,09% da meta para 2020, onde teve um rendimento acumulado de R$ 195.557,55	Acompanhamento	100	Regular
11	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as reservas do FunPrev, tendo um montante de R$ 28.327.094,71	Acompanhamento	100	Regular
12	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Acompanhamento e verificação da legalidade na concessão de aposentadoria: 04 processos – todos registrados no SIAP/TCE	Acompanhamento	100	Regular
13	Janeiro a junho	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período estava em 13,61% do limite legal.	Acompanhamento	100	Regular
14	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Análise as despesas, verificando Empenho, Liquidação e Pagamento; e comprovante das despesas anexado ao processo;	Exames, verificação de documentos e informações no Portal de Transparência	80	Regular
15	Janeiro a dezembro	Contabilidade	Acompanhamento das certidões referentes ao Fundo e Informações sobre envios do SIM-AM e SIAP. Todos enviados no prazo.	Acompanhamento de sites da internet e controles da Entidade	100	Regular
16	Janeiro a dezembro	Licitações e contratos	Verificação dos Processos sendo: 01 processo de Dispensa	Verificação de documentos, acessos ao Portal	100	Regular

			e 03 Inexigibilidades e seus respectivos contratos, analisando as etapas dos processos, documentos, assinaturas e organização.	de Transparência e Mural de Licitação do TCE-PR		
17	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Portal da Transparência: Funcionamento e efetividade – Município	Acompanhamento	100	Regular
18	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Publicação do RREO bimestral consolidado com o Município no DIOEM: 4º bim edição 1663 de 17/09/2020, 5º bim edição nº. 1740 de 23/11/2020 e 6º bim edição nº. 1783 de 22/01/2021, Cumprimento da Agenda de obrigações e Mural de Licitação	Acompanhamento, verificação no TCE-PR e Diário Oficial Eletrônico do Município	100	Regular
19	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Alterações Orçamentárias: não houveram	Acompanhamento	100	Regular
20	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Acompanhamento e verificação da legalidade na concessão de aposentadoria: 06 processos – todos registrados no SIAP/TCE	Acompanhamento	100	Regular
21	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Comitê de investimentos: reuniões para análise dos investimentos do Fundo	Acompanhamento	100	Regular
22	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação se os rendimentos estão acima ou igual à meta estabelecida para o período, onde ficou em 34,83% da meta, sendo uma rentabilidade de R$ 1.165.438,60 no ano.	Acompanhamento	100	Regular
23	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre as reservas do FunPrev, tendo um montante de R$ 30.308.007,55, onde houve um acréscimo de 3%	Acompanhamento	100	Regular
24	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Verificação sobre o limite taxa administração, onde no período ficou em 32,24% do limite legal	Acompanhamento	100	Regular
25	Janeiro a dezembro	Contabilidade e Finanças	Arquivamento de documentos	Verificação	100	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Pelo que foi analisado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e concluindo com o parecer ao final deste relatório, a Entidade sempre esteve com suas obrigações em dia, tanto orçamentário, como financeiro e patrimonial. Em todas as verificações não foram encontrados indícios de irregularidade, pelo contrário, pôde ser observado que a Entidade sempre presou pela organização, eficácia e eficiência quanto ao cumprimento das normativas legais.

Ressalto que as verificações e acompanhamentos foram realizados de forma efetiva, diária e mensal, onde ao final de cada semestre foi realizado uma abordagem geral por meio de análises, check list com situações e eventos de rotina entre outros, a qual demonstrou que a Entidade está exercendo uma administração conforme determinam as normas e Leis que norteiam a Administração Pública. Relatórios disponíveis em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=6517162873ci65.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
1 – Planos e Políticas de Governo	
1.1 – Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	**REGULAR**, pois algumas ações foram executadas e cumpridas em quase toda sua totalidade.
1.2 – Eficácia da aplicação das políticas de governo	**REGULAR**, houve equilíbrio entre o previsto com o realizado.
1.3 – Estimativas da receita em bases conservadoras	**REGULAR**, pois a estimativa da receita foi baseada em percentuais estatísticos de rendimentos de anos anteriores dos recursos do Fundo de Previdência, juntamente com a previsão estatística de contribuição dos servidores ativos e repasses das entidades Prefeitura Municipal e Câmara.
2 – Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
2.1 – Diretrizes contidas na LDO	**REGULAR**, pois os instrumentos de planejamento PPA x LDO x LOA, mantém compatibilidade entre si, tanto com relação às ações como também pelos recursos programados para o exercício de 2020.
2.2 – Ações e programas do PPA previstos para o período	**REGULAR**, a Ação denominada “Manutenção do RPPS” foi executada no percentual de 131,26%, totalizando R$ 794.116,83, enquanto que a “Previdência do Regime Estatutário” correspondeu ao valor de R$ 52.738,25, alcançando o percentual de 41,35% do programado. No geral, houve equilíbrio nas ações executadas com o programado.
3 – Execuções Orçamentárias	
3.1 – Programação financeira e congelamento de dotações	**REGULAR** As receitas realizadas alcançaram o percentual de 87,32% do que havia sido previsto para o período, onde foi arrecadado o valor de R$ 4.544.366,07, enquanto que as despesas tiveram um valor de R$ 846.855,08; onde R$ 794.116,83 são despesas com inativos e pensionistas e o valor de R$ 52.738,25 são de outras despesas correntes. Restando um saldo no período de R$ 3.697.510,99. O Fundo conta com uma reserva disponível de R$ 30.308.007,55.
4 – Alterações Orçamentárias	
4.1 – Créditos Suplementares	**Não houve**
4.2 – Créditos Especiais	**Não houve**
4.3 – Créditos Extraordinários	**Não houve**

5 – Compras e Serviços	
5.1 – Procedimentos Licitatórios	**REGULAR,** houve a realização de 03 Inexigibilidades, todos estavam de acordo com a Legislação.
5.2 – Dispensas de Licitação	**REGULAR,** houve a realização de 01 Dispensa, todos estavam de acordo com a Legislação.
5.3 – Contratos e Aditivos	**REGULAR**
5.4 – Entrega do Objeto do Contrato	**REGULAR**
6 – Sistemas de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
6.1 – Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
6.1.1 – Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	**REGULAR**
6.1.2 – Diário da Contabilidade	**REGULAR**
6.1.3 – Arrecadação e o Diário de Arrecadação	**NÃO HOUVE**
6.1.4 – Tesouraria e o Diário de Tesouraria	**REGULAR**
6.1.5 – Licitações e Contratos	**REGULAR**
6.1.6 – Lei de Responsabilidade Fiscal	**REGULAR**
6.1.7 – Informações Anuais	**REGULAR**
6.1.8 – Bens Patrimoniais	**REGULAR**
7 – Investimentos	
7.1 – Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	**REGULAR**, todas as carteiras de investimentos estão de acordo com o que determina a Resolução da CMN nº. 3.922, sendo distribuídas nas seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicredi, onde as aplicações renderam um percentual de 34,83% da meta, sendo uma rentabilidade de R$ 1.165.438,60 no ano.
7.2 – Comitê de Investimento instalado e operante	**REGULAR**, foram realizadas reuniões ao longo do período com o objeto de analisar e avaliar os Fundos de Investimentos, metas e objetivos alcançados.
8 – Taxa de Administração	
8.1 – Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência	**REGULAR**, conforme verificado a taxa mensal ficou abaixo da média de gastos do exercício anterior que ficou em 32,24% do limite das despesas consideradas para o cálculo,

ao limite legal	conforme determinam as Leis e Normas.
8.2 – Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	**REGULAR**, conforme verificado todas as despesas foram executadas de acordo com o que determina a legislação.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas

No exercício de 2020, foram realizadas verificações, auditorias operacionais e inspeções a fim de analisar, avaliar e orientar os responsáveis na questão da execução dos trabalhos.

Foram verificadas algumas situações por amostragem a qual possibilitou identificar e verificar as etapas dos atos administrativos da Entidade, e assim proporcionaram uma melhor avaliação e planejamento para o exercício de 2021.

Foram protocoladas as recomendações nº. 04/2020 e 04/2021, as quais norteiam e descrevem algumas ações necessárias (controles internos), básicos para o bom andamento dos trabalhos administrativos do FunPrev referente aos exercícios de 2020 e 2021, onde estes fazem parte do plano de trabalho do setor.

No geral, todas as solicitações e verificações foram bem aceitas pela Entidade, a qual deu total apoio na condução dos trabalhos da Unidade de Controle Interno no exercício de 2020, onde possibilitou um planejamento objetivo para a condução dos trabalhos em 2021. Resumo do trabalho disponível em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=cbd5006b94cicb.

8. Demais Ações desenvolvidas

No ano de 2020 a Entidade não recebeu nenhuma diligência por meio do APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento ou outros mecanismos de fiscalização.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GUAMIRANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido relatório e deste documento ao conhecimento do responsável pela administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GUAMIRANGA, 22 de março de 2021.

André Luís Gonçalves dos Santos
Coordenador da Unidade de Controle Interno